PORTARIA Nº. 115/2023

DATA – 28/09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º. – **REVOGA-SE INTEGRALMENTE A PORTARIA nº 110/2023,** que concede 15 - (quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. João Francisco Ferreira, ocupante do cargo de Assessor de Vereança do Vereador Cleverson da Cruz Cordeiro, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 27 de setembro de 2023 à 11 de outubro de 2023, correspondente ao período de aquisição de 02 de junho de 2022 à 01 de a junho de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 03/10/2023 10:26:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 229 – Pg. 10 de 02/10/2023

.